



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 03 de novembro de 2023.

A Suas Excelências os Senhores Vereadores
Marcelino Ramos – RS

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei Municipal Legislativo nº 04/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos através deste encaminhar para apreciação o **Projeto de Lei Municipal Legislativo nº 04/2023**, que dispõe sobre a alteração de denominação de via pública municipal para “Rua Wilma Zambon”, no intuito de homenagear a senhora Wilma Zambon, cujo histórico, fornecido pelos familiares, segue em anexo.

Atenciosamente,

Enio Luiz Wittmann

Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos

Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000

(54) 3372-1623

camaramarcelinoramos@gmail.com

www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL LEGISLATIVO Nº 04/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho urbano da via pública municipal, atualmente denominada MR 170, mais precisamente o trecho que inicia na BR 153, junto à ponte de divisa entre os estados de RS/SC, à jusante do lago da barragem de Itá – SC, com aproximadamente um quilômetro e setecentos metros, passará a denominar-se “Rua Wilma Zambon”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em 03 de novembro de 2023.

Enio Luiz Wittmann

Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

HISTÓRICO DA SENHORA WILMA ZAMBON

Wilma Zambon, nascida em 01/07/1932 no Município de Marcelino Ramos – RS, na Volta do Estreito, filha de Walter Kutzke e Emma Krause Kutzke, residiu em Marcelino Ramos até seu casamento com Domingos Zambon no ano de 1951. Após o nascimento do primeiro filho, mudaram-se para Getúlio Vargas, onde nasceram mais três filhos. Posteriormente, mudaram-se para Rondon, no estado do Paraná, onde nasceram os outros seis filhos.

Pela saudade da família e a oportunidade de compra de uma sonhada terra, retornam ao Rio Grande do Sul, no Município de Marcelino Ramos. Em 1972, Domingos e Wilma firmaram as raízes. Com a morte prematura de seu esposo, dona Wilma teve a garra da criação de seus 10 filhos sozinha.

Na nova propriedade na margem do Rio Uruguai, lidavam com a produção de cachaça num grande alambique como função principal, além de outras atividades agrícolas. Com a instalação da barragem no ano 2000, Dona Wilma continuou na sua propriedade, sendo a única a permanecer nesta linha, uma verdadeira pioneira, tanto que a rua foi feita para o uso principal de sua família.

Mãe, sogra, avó, bisavó, tataravó, dona Wilma, com uma linda história, faleceu aos 90 anos, no Hospital São Roque, de Severiano de Almeida, no dia 15/10/2022, deixando-nos uma oportunidade de homenageá-la por ser essa guerreira.

Uma outra razão de estarmos solicitando a denominação do nome da nossa rua é por aclame popular, pois a maioria dos moradores que residem na região compraram suas terras da dona Wilma Zambon e agradecem-na pela oportunidade de terem um pedacinho desse paraíso que é a nossa Marcelino Ramos.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos

Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000

(54) 3372-1623

camaramarcelinoramos@gmail.com

www.marcelinoramos.rs.leg.br